



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

A Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 052/2021, e demais legislações pertinentes em vigor,

Considerando o Resultado Definitivo e Homologação dos cargos da Secretaria Municipal de Saúde divulgado por meio do Edital nº 006/2024;

Considerando a necessidade da contratação de profissionais, conforme solicitação realizada por meio do Memorando nº 847/2024-SMS, protocolado sob nº 5400/24;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, dentro das vagas, conforme descrito abaixo:

FUNÇÃO: ACS-SEDE

Classif	Insc	Nome do Candidato
1º	044/24	PRISCILA PEREIRA DA SILVA
2º	006/24	LENITA SILVA PEREIRA
3º	004/24	ELENISE MARIA DO NASCIMENTO

FUNÇÃO: ACS – FATIMA/VARADOURO

Classif	Insc	Nome do Candidato
1º	023/24	ROSENILDA DIAS PEREIRA

FUNÇÃO: ACS – TROMOMO/TAQUANDUVA/ENGENHO

Classif	Insc	Nome do Candidato
1º	009/24	CAROLINE CORREA DOS SANTOS DA COSTA

FUNÇÃO: ACS – TAGAÇABA DE CIMA

Classif	Insc	Nome do Candidato
1º	003/24	DEIVID ROCHA ALVES

FUNÇÃO: ACS – CANUDAL/SEBUI/RITA

Classif	Insc	Nome do Candidato
1º	005/24	EDILEUSA DE FATIMA GONÇALVES DA CUNHA

FUNÇÃO: ACS – POTINGA/RIO DO CEDRO

Classif	Insc	Nome do Candidato
1º	031/24	SARAH MENDES FULGENCIO

FUNÇÃO: ACS – ILHA RASA/PONTA DO LANÇO

Classif	Insc	Nome do Candidato
1º	008/24	ANDRESSA HENRIQUE PEREIRA

FUNÇÃO: ACS – ILHA DE ALMEIDA

Classif	Insc	Nome do Candidato
1º	039/24	BEATRIZ FERREIRA ALVES CORREA

FUNÇÃO: ACS – ILHA MEDEIROS/MASSARAPUÃ/MARIANA



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

Classif	Insc	Nome do Candidato
1º	007/24	ANA LUCIA MACHADO DE LARA

Art. 2º O(a)s candidato(a)s deverão apresentar junto à Comissão Especial do PSS, "cópias autenticadas" de TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS na Relação de Documentos Admissionais (em anexo). Caso os candidatos apresentarem cópias não autenticadas, será obrigatória a apresentação de seus "originais", para fins de autenticação por servidor efetivo ou por membro da Comissão.

Art. 3º - O(a)s candidatos ora convocados, deverão apresentar TODOS os documentos indicados na "RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS", conforme o Art. 2º, (Em Anexo Relação dos Documentos Admissionais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital, junto à Comissão especial de PSS, sito a Rua Major Domingues, 46 (prédio da Prefeitura Municipal).

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaraqueçaba, 15 de agosto de 2024.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

- a)** Ficha de Dados Cadastrais do servidor público devidamente preenchida (retirar junto a Comissão PSS);
- b)** Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c)** Fotocópia da Carteira de Identidade -RG;
- d)** Fotocópia do cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e)** Certidão da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais-crimes-eleitorais>);
- f)** Fotocópia do Comprovante de Estado Civil (casado, divorciado, solteiro, outros);
- g)** Fotocópia do Comprovante de endereço e telefones para contato;
- h)** Informações da Conta Bancária (BRADESCO);
- i)** Duas fotografias 3X4 (iguais e recentes);
- j)** Carteira de Trabalho e Previdência Social, PIS/PASEP;
- k)** No caso do cargo de Motorista e Marinheiro, fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação / Carteira Marítima (MAC);
- l)** Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- m)** Fotocópias da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (página constando os dados da criança e páginas c/ carimbos das vacinas);
- n)** Fotocópia da carteira de vacina do candidato(a) - COVID19;
- o)** Fotocópia do RG e CPF do (a) Cônjuge;
- p)** Fotocópia do documento de Quitação das Obrigações Militares, quando for o caso;
- q)** Fotocópia do Certificado ou Diploma que comprove a escolaridade exigida para exercício do cargo;
- r)** Laudo Médico de aptidão física e mental, expedida por profissional médico;
- s)** Atestado de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, a ser obtido junto ao



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

Departamento da Polícia Civil;

t) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, a ser obtido junto ao site do Ministério da Justiça/Polícia Federal (<http://www.dpf.gov.br/Atestado de Antecedentes Criminais>);

u) Certidão Regional para fins Gerais, cível e Criminal (<http://www.trf4.jus.br/Certidao On Line>);

v) Comprovação de Experiência Profissional no cargo o qual prestou concurso, mediante cópia da Carteira Profissional (CTPS), Contrato ou Declaração com a devida identificação da empresa;

w) Declaração dos Bens, Direitos e Valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13 da Lei Federal 8.429/92) - retirar junto a Comissão PSS;

x) Declaração Negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulações amparadas pela Constituição Federal - retirar junto a Comissão PSS;

y) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público (retirar junto a Comissão PSS);

z) Caso portador de Deficiência, preencher Declaração informando o tipo de deficiência e apresentar documento médico comprobatório;

aa) Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;

ab) Extrato do PIS/PASEP?NIT (<http://meu.inss.gov.br/central/indexl?app=extcnissat>), ou pessoalmente no INSS, solicitando a seguinte informação: Extrato do PIS - Caixa Econômica Federal ou Extrato do PASEP - Banco do Brasil. Caso sejam necessários os 02 extratos (PIS e PASEP), verificar se possuem o mesmo número, e caso possuam números diferente, tal irregularidade deverá ser corrigida junto aos referidos bancos;

ac) Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20 (retirar junto a Comissão PSS);

ad) Declaração de não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

ae) Declaração de Não Existência de Processo Trabalhista.

Parágrafo Único - Os documentos devem estar atualizados, e todas as Certidões solicitadas devem estar com datas de emissão inferior a 30 (trinta) dias.